



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**PROCESSO Nº 13706/2024 – SEMEC**

**Inexigibilidade de Licitação**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, com fundamento no artigo 72 e no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, no que consiste a solicitação de locação do imóvel situado na Rua Padre Júlio Maria, nº 810, Icoarací, Belém/PA, CEP 66810-060, para fim não residencial, objetivando o funcionamento da EMEF PROFESSOR ALFREDO CHAVES, escola da Rede Municipal de Educação de Belém/PA, pelas atribuições a mim conferidas, AUTORIZO a contratação na forma de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com a locadora **REDE CORDIMARIANA DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.872.310/0007-30, para execução do objeto do **Contrato nº 086/2024 – SEMEC**, originário do Processo Administrativo nº 13706/2024 – SEMEC, com vigência de 05 (cinco) meses a contar da data de sua assinatura, tendo como **valor mensal de aluguel R\$ 25.522,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais) e valor total da contratação R\$ 127.610,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e dez reais)**, conforme disposições contidas no parecer jurídico, e demais documentos contidos no processo administrativo em referência.

A despesa será atendida com Dotação Orçamentária, consignado em orçamento desta SEMEC, descrita nos autos do processo em epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.

Belém/PA, 11 de novembro de 2024.

---

**ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM